



A CONSTRUÇÃO DO “DESVIO” NA CRIMINOLOGIA: GÊNERO, SEXUALIDADE E O TRATAMENTO DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ NO SISTEMA PRISIONAL.

Nieissa dos Santos Pereira.

Faculdade Santíssimo Sacramento, Alagoinhas – BA

RESUMO

O presente resumo analisa a construção do “desvio” na criminologia, com ênfase nos discursos sobre gênero e sexualidade que influenciam a classificação e o tratamento de pessoas presas LGBTQIAPN+. Questiona-se como tais discursos moldam a percepção de desvio e como impactam a vivência prisional dessa população. O objetivo é compreender os efeitos dessas narrativas na categorização criminológica e nas práticas de ressocialização, investigando produções acadêmicas e documentos institucionais que historicamente associaram gênero e sexualidade à ideia de anormalidade; examinando como o sistema prisional brasileiro reproduz tais classificações; e avaliando suas implicações para os direitos humanos e a dignidade das pessoas encarceradas. A pesquisa adota abordagem qualitativa dialética e método descritivo, com levantamento bibliográfico e análise de legislações nacionais. Os resultados evidenciam que a criminologia, ao sustentar concepções de desvio baseadas em gênero e sexualidade, reforça processos de exclusão, mas também abre espaço para debates sobre justiça e inclusão.

Palavras-chave: Criminologia. Desvio. Sistema Prisional. LGBTQIAPN+. Direitos Humanos.

1. INTRODUÇÃO

A criminologia, segundo García-Pablos de Molina (2009, p. 53), enquanto ciência empírica e interdisciplinar, cujo objeto de estudo compreende o crime, o criminoso, a vítima e as formas de controle social, historicamente construiu categorias de análise baseadas em noções de normalidade e desvio. Desde as escolas clássicas e positivistas, discursos criminológicos buscaram explicar comportamentos considerados marginais por meio de fatores biológicos, psicológicos e sociais (Baratta, 2011).

Nesse percurso, gênero e sexualidade foram frequentemente enquadrados como elementos desviantes, reforçando estigmas e legitimando práticas discriminatórias. Como destaca Gonzaga (2024, p. 153), a sociedade contemporânea mantém-se estruturalmente





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



heterossexista, pautada na hegemonia de padrões de comportamento considerados tradicionais, de modo que identidades dissidentes são vistas como “anormais” ou até mesmo patológicas por determinados segmentos sociais, como o religioso.

Essa perspectiva ajuda a compreender como determinadas identidades sexuais e de gênero foram marcadas como desviantes e, por consequência, sujeitas a formas específicas de controle social. No contexto do sistema prisional, tais construções teóricas ganham especial relevância, pois atravessam a classificação e o tratamento das pessoas privadas de liberdade. Em particular, a população LGBTQIAPN+ enfrenta múltiplas vulnerabilidades, sendo alvo de estigmatização, violência institucional e políticas de segregação que pouco dialogam com a garantia de direitos fundamentais (Pereira; Terceiro, 2024). Diante disso, a questão central que orienta esta pesquisa é: como os discursos da criminologia constroem a noção de “desvio” em relação a pessoas presas LGBTQIAPN+ e de que forma essa construção impacta sua classificação e tratamento no sistema prisional?

A justificativa para o desenvolvimento deste estudo assenta-se em três dimensões complementares. No plano científico, a pesquisa contribui para a criminologia crítica ao problematizar a associação entre desvio, gênero e sexualidade, ampliando a compreensão sobre os mecanismos de controle social seletivo (Zaffaroni, 2017). No plano social, responde à urgência de visibilizar a realidade das pessoas LGBTQIAPN+ encarceradas, historicamente marginalizadas e submetidas a múltiplas formas de violência e exclusão. No plano jurídico e político, busca oferecer subsídios para políticas públicas e práticas penitenciárias que estejam em conformidade com a Constituição Federal de 1988 — que consagra a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático de Direito — e com normativas específicas, como a Resolução nº 348/2020 do CNJ e a Resolução nº 11/2014 do CNPCP, que determinam diretrizes para a custódia digna e não discriminatória dessa população.

Assim, a presente pesquisa justifica-se por articular dimensões teóricas, normativas e sociais na análise crítica da construção criminológica do “desvio”, apontando seus efeitos concretos na vida e nos direitos de pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade.





2. OBJETIVOS

O objetivo geral desta pesquisa é analisar como a criminologia constrói a noção de “desvio” a partir de gênero e sexualidade e quais os efeitos dessa construção na classificação e no tratamento de pessoas presas LGBTQIAPN+.

Para alcançar esse propósito, como objetivos específicos, busca-se, em primeiro lugar, investigar em produções acadêmicas e documentos institucionais da criminologia de que maneira gênero e sexualidade foram historicamente associados à noção de desvio.

Em seguida, procura-se examinar como essa população é classificada e tratada dentro do sistema prisional brasileiro, considerando tanto práticas criminológicas quanto institucionais.

Por fim, pretende-se avaliar as implicações desses discursos para a garantia dos direitos humanos, para a preservação da dignidade da pessoa privada de liberdade e para a efetividade dos processos de ressocialização das pessoas LGBTQIAPN+.

3. MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa adota abordagem qualitativa, fundamentada na análise crítica do discurso de Stanley Cohen e Foucault, no âmbito da criminologia crítica. O estudo utilizará três tipos principais de fontes: (i) produções acadêmicas que tratam de gênero, sexualidade e desvio, para compreender a construção histórica dessas categorias; (ii) documentos oficiais, como legislações, resoluções do CNJ e do CNPCP e relatórios de direitos humanos, para analisar como se dá a classificação e o tratamento de pessoas LGBTQIAPN+ no sistema prisional; e (iii) entrevistas semiestruturadas, quando viável, com profissionais da área e pessoas egressas, a fim de captar experiências concretas.

O método será desenvolvido em três etapas: levantamento bibliográfico e documental, seleção do corpus e aplicação da análise crítica do discurso. Esse percurso permitirá identificar como os discursos criminológicos produzem e legitimam a noção de “desvio” e quais seus efeitos na dignidade, nos direitos humanos e nos processos de ressocialização da população LGBTQIAPN+ encarcerada.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em consonância com os objetivos da pesquisa, espera-se, em primeiro lugar, investigar, em produções acadêmicas e documentos institucionais da criminologia, como





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



gênero e sexualidade foram historicamente associados à noção de “desvio”. Os resultados dessa etapa devem evidenciar que, desde as escolas clássicas e positivistas, discursos criminológicos construíram estigmas em torno de identidades sexuais e de gênero dissidentes, legitimando práticas de exclusão e marginalização. A discussão, nesse ponto, permitirá compreender como tais categorias foram naturalizadas como desviantes e como ainda influenciam concepções atuais de criminalidade e normalidade.

No segundo momento, ao examinar de que forma pessoas LGBTQIAPN+ são classificadas e tratadas dentro do sistema prisional brasileiro, pretende-se revelar as práticas institucionais que reforçam desigualdades estruturais, como políticas de segregação, violências simbólicas e ausência de garantias efetivas de direitos. A análise crítica do discurso deverá mostrar como essas práticas se sustentam em construções históricas da criminologia, além de confrontar a realidade prisional com as normativas existentes que buscam assegurar tratamento digno e não discriminatório.

Por fim, ao avaliar as implicações desses discursos para os direitos humanos, a dignidade e a ressocialização de pessoas presas LGBTQIAPN+, espera-se identificar os efeitos concretos da rotulação como “desvio” na vida dessa população, desde a violação de garantias fundamentais até a dificuldade de inserção social após o cárcere. A discussão deverá evidenciar os limites e as contradições das políticas públicas em vigor, bem como apontar caminhos para a construção de práticas penitenciárias mais inclusivas, alinhadas à Constituição Federal de 1988 e aos princípios da criminologia crítica.

Assim, os resultados projetados não apenas aprofundam a reflexão acadêmica sobre a associação entre desvio, gênero e sexualidade, mas também contribuem para o campo jurídico e social, ao oferecer subsídios que possam fortalecer políticas públicas e estratégias de proteção de direitos fundamentais da população LGBTQIAPN+ encarcerada.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa evidencia a importância de compreender como os discursos criminológicos historicamente associaram gênero e sexualidade à noção de “desvio”, legitimando estigmas e práticas discriminatórias que ainda hoje repercutem no sistema prisional brasileiro. Os resultados esperados indicam que a população LGBTQIAPN+ encarcerada permanece em situação de vulnerabilidade, enfrentando formas específicas





de violência institucional e de negação de direitos fundamentais, o que reforça a urgência de políticas públicas alinhadas à dignidade da pessoa humana e à igualdade jurídica.

Atualmente, o projeto encontra-se em fase de levantamento bibliográfico e documental, etapa que permitirá consolidar o corpus de análise a ser trabalhado pela metodologia proposta. Os próximos passos envolvem a sistematização desse material, a aplicação da análise crítica do discurso e, quando possível, a realização de entrevistas semiestruturadas que tragam à tona experiências concretas da população em estudo.

De modo geral, a pesquisa pretende contribuir tanto para a criminologia crítica quanto para o debate jurídico e social, oferecendo subsídios à construção de práticas penitenciárias mais inclusivas e efetivamente comprometidas com os direitos humanos, a dignidade e a ressocialização das pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade.

6. REFERÊNCIAS

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

Cohen, Stanley. (2007). **Folk devils and moral panics: The creation of the Mods and Rockers** (3. ed.). Routledge.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GÁRCIA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. **Tratado de criminologia**. 4. ed. Valencia: Tirant Lo Blanch, 2009.

GONZAGA, Christiano. **Manual de Criminologia**. 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024.

PEREIRA, Nieissa dos Santos; TERCEIRO, Bacildes Azevedo Moraes. Transfobia e heteronormativismo em uma política carcerária “à brasileira”. **Ratio Juris (UNAUULA)**, v. 19, n. 38, p. 491-520, 2024.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

